



APROVADO

24 / 02 / 2025

KP

Kival Pereira de Medeiros Júnior
VEREADOR PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

REQUERIMENTO N.º 10/2025

O Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, solicitar que seja oficializado ao Ilustríssimo Senhor Claudino Rogério de Souza, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo de São Mamede -PB, o presente requerimento, nos termos a seguir:

Solicitação: Pintura de um redutor de velocidade na Rua Luiz Xavier de Andrade, tendo em vista a necessidade de garantir maior visibilidade e segurança para condutores e pedestres que trafegam por essa via.

JUSTIFICATIVA

A pintura adequada dos redutores de velocidade é essencial para a sinalização viária, pois auxilia na prevenção de acidentes, alertando os motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade. Com o desgaste natural da pintura ao tempo e ao tráfego constante, a visibilidade do redutor tem sido comprometida, aumentando o risco de freadas bruscas e colisões.

Além disso, a Rua Luiz Xavier de Andrade é uma via de circulação específica, sendo utilizada diariamente por moradores, pedestres e motoristas. Dessa forma, a revitalização da sinalização contribuirá para um trânsito mais organizado e seguro, alinhando-se às normas de mobilidade urbana e proteção dos cidadãos.

Diante da importância dessa medida para a segurança viária da comunidade, solicitamos a atenção e precauções desta Secretaria para a execução da pintura do referido redutor de velocidade o quanto antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede - PB.
24 de fevereiro de 2025

Ewerton Iran Torres de Andrade
Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente